



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01 /2015

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA TOTAL CORRESPONDENTE A 4m², EM IMÓVEL URBANO NÃO RESIDENCIAL SITUADO NO EDIFÍCIO SEDE-TÉRREO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM/PA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **PERMITENTE**, outorga ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº 799, bairro Batista Campos, CEP: 66.025-160, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelos senhores **JORGE DA COSTA ALMEIDA**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade n.º 00134192256/DETRAN-PA e inscrito no CPF sob o n.º 234.180.442-04, e **GILBERTO DE SOUZA AFONSO**, Gerente de Negócios, portador da Cédula de Identidade n.º 00873746441/DETRAN-PA e inscrito no CPF sob o n.º 259.748.402-59 doravante denominados **PERMISSIONÁRIOS**, a presente **PERMISSÃO DE USO**, em decorrência do Processo Administrativo nº 097/2014-PGJ (Protocolo n.º 34747/2013), com fundamento nos artigos 2º, IX, e 18, XXII, "c", item 11, da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, e Portaria n.º 682/2015-MP/PGJ, e de acordo com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo é a **PERMISSÃO DE USO**, de forma gratuita, de área correspondente a 4 m² (quatro metros quadrados), localizada no Edifício-Sede (Pavimento Térreo), do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, situado à Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém/PA, conforme Anexo Único (planta baixa – *layout*), ao PERMISSIONÁRIO BANCO DO BRASIL S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. A área permitida ao uso, definida na Cláusula Primeira e Anexo Único, destina-se, exclusivamente, à instalação, às expensas e sob risco do PERMISSIONÁRIO, de terminal de autoatendimento (Posto de Atendimento Especial-PAE), para membros, servidores e usuários do Ministério Público do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PERMISSÃO DE USO

3.1. A presente permissão de uso é deferida pelo PERMITENTE ao PERMISSIONÁRIO de forma gratuita, em razão da diminuta área envolvida, e independentemente de procedimento licitatório, dada a precariedade do ato.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4.3. Findo o prazo estipulado no item anterior para revogação da permissão, o PERMISSIONÁRIO restituirá o espaço ocupado, desimpedido e em perfeitas condições de uso, independente de notificação.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

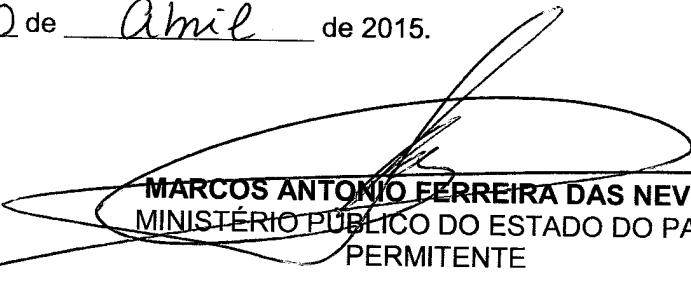
5.1. O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Estado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, para dirimir as dúvidas e questões oriundas da execução do presente Termo.

Assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos legais.

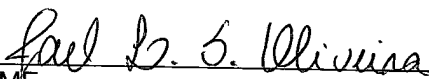
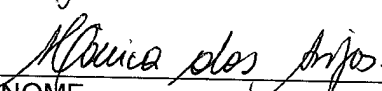
Belém, 30 de Amil de 2015.


MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PERMITENTE


JORGE DA COSTA ALMEIDA
BANCO DO BRASIL S/A
PERMISSIONÁRIO


GILBERTO DE SOUZA AFONSO
BANCO DO BRASIL S/A
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

1. 
NOME Paul B. S. Oliveira
CPF 439.964.002-25
2. 
NOME Maria dos Anjos
CPF 430.342.682-20

RESOLVE, unanimemente, AUTORIZAR a Presidência a colocar à disposição do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a partir do dia 1º de maio de 2015 sem ônus para esta Corte, até ulterior deliberação, o servidor ANTÔNIO CARLOS AGUIAR DIAS, matrícula nº. 0100354.

Protocolo 823359

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 343/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50506-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SUSPE nº 009/2007 e termos aditivos.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 442/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50258-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA, referente ao Convênio FCV nº 016/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 453/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ÂNGELA DOS SANTOS RODRIGUES, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50252-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL BRAGANTINA, referente ao Convênio FCV nº 015/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 463/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. RENATO CORADASSI, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50911-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSPE nº 13/2001 e termos aditivos.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 449/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MARCOS NUNES PINTO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50257-9, que trata da Tomada de Contas na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI, referente ao Convênio FCV nº 010/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 464/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr. RAIMUNDO ADMIR MARTINS DIAS, Sócio-Proprietário da Empresa R. Admir Martins Dias, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52304-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMA, referente ao Convênio ASIPAG nº 021/2009.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 667/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora GRACILENE

LIMA CARDOSO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50466-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL BOM PASTOR, referente ao Convênio SECULT nº 141/2010.

Belém, 30 de abril de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 823527

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 56/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, Inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, C.P.F. 627.356.402-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, MP.CPCP-102.5, a partir de 1º/5/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 30 de abril de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 823634

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Nº 822715 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nº DO CONTRATO: Nº 021/2015-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Azimute Engenharia e Serviços Ltda.

ONDE SE LÊ: "Partes Contratantes: Reforma do imóvel para funcionar a Promotoria Militar, o Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção e o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas".

LEIA-SE: "Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Azimute Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Reforma do imóvel para funcionar a Promotoria Militar, o Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção e o Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas".

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Ribeiro Baia

Protocolo 823264

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 025/2014-MP/PA
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor.

Valor do Aditamento: - R\$ 107.044,79 (cento e sete mil, quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

Data de Assinatura: 28/04/2015.

Vigência do Aditamento: 05/05/2015 a 04/05/2016.

Dotação Orçamentária: - Atividade: 12101.03.122.1297.4534.

Elemento de despesa: 3390-33 e 3390-37

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Miguel Ribeiro Baia, em exercício. Aditivos Anteriores: 1º TA: Inclusão do elemento de despesa e a alteração do subitem 8.6.3.3, da Cláusula Oitava do Contrato original (DOE 09/05/14)

Endereço do Contratado: Avenida Dr. Freitas, nº 743, Baixos, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-055.

Protocolo 823259

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 023/2015.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de caixas de papelão e elástico preto personalizado para prender processo.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: UASG: 925980; Horário: 09h (nove) horas - Horário Brasília.

Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos.

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Data da Abertura: 18/05/2015.

Hora da Abertura: 09:00h (Brasília).

Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1297.4534

Operacionalização das Ações Administrativas.

Elemento: 3390-30 - Material de Consumo.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Miguel Ribeiro Baia, ee.

Protocolo 823584

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 045/2011

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 8ª. Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE, com supedâneo no § 7º do art. 2º da Resolução 23/2007-CNMP, CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 084/2007 em INQUÉRITO CIVIL. Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa cometido por servidores da SEFA, quando da emissão de certidão de regularidade fiscal em favor da CERPASSA-Cervejaria Paraense S/A.

Belém, 23 de novembro de 2011.

ELAINE CASTELO BRANCO, 8ª. Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Protocolo 823104

Nº DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 001/2015-MP/PA.

Partes:

Permitente: Ministério Público do Estado do Pará

Permissionário: Banco do Brasil S/A.

Objeto do Termo de Permissão de Uso: Permissão de uso, de forma gratuita, de área correspondente a 4m² (quatro metros quadrados), localizada no Edifício-Sede (Pavimento Térreo), do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo, 100, Cidade Velha, Belém-PA, conforme Anexo Único (planta baixa - layout) ao Permissionário Banco do Brasil S/A.

Vigência: Prazo Indeterminado.

Valor: -

Dotação Orçamentária: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/04/2015

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves. Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-165, Bairro Cidade Velha, Belém-PA e Av. Conselheiro Furtado, nº 799, Bairro Batista Campos, CEP: 66025-160, Belém-PA.

Protocolo 823270

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Superior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior elaborar o seu regimento interno, nos termos do art. 26, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO que o julgamento da admissibilidade e do mérito dos certames de promoção e remoção poderá ser realizado conjuntamente, inteligência do § 6º do art. 88, observado o disposto no § 2º do art. 89, ambos da LCE nº 057, de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o caput do art. 35

do Regimento Interno do Conselho Superior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. As petições ou quaisquer expedientes dirigidos ao Conselho Superior, serão protocolizados na Divisão de Protocolo da instituição e remetidos à Secretaria do Colegiado, que, após recebê-los, procederá ao registro e distribuição por meio eletrônico.

Art. 2º. Alterar o § 2º, alínea "b" do art. 54-B, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 54-B.

§ 2º.

b) por correio eletrônico funcional, para o endereço eletrônico protocolo@mppa.mp.br.

Art. 3º. Revogar o § 6º do art. 54-B, e §§ 2º e 3º do art. 54-F do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 4º. O art. 54-G passa a vigorar com a seguinte redação: